PORTARIA Nº 069, de 30 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido nos termos do Art. 73 Lei Complementar Municipal de nº-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede adicional trintenário à servidora **GLENISE MELO VIOTTI**, em atendimento ao disposto no Art. 73 da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de novembro de 2023.

MUCIO MOREIRA
Presidente da Câmara

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 191,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-11-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -